

EDITAL Nº 078/2024 - DRA/PROGRAD

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Resolução nº 014/2018 - COU/UNESPAR, que aprova Regulamento de Matrícula Especial em Disciplinas Isoladas nos Cursos de Graduação da UNESPAR,

TORNA PÚBLICO AS NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ISOLADAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024 EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS DE CURITIBA II DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo para Matrículas Especiais em Disciplinas Isoladas em cursos de Graduação do campus de **CURITIBA II** da UNESPAR, para o 2º semestre do ano letivo de 2024, será realizado de acordo com as normas previstas na Resolução nº 014/2018 - COU/UNESPAR, neste Edital e demais documentos publicados em decorrência deste.
- 1.2. O endereço eletrônico oficial para publicações referentes a este Edital será o www.unespar.edu.br/matriculas, por meio do qual todas as normas, orientações, informações oficiais serão publicadas.
- 1.3. O Processo Seletivo é organizado e executado pela Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD, pela Seção de Registros Acadêmicos e Divisão de Graduação do Campus.
- 1.4. Poderão se inscrever como candidatos(as), os(as) estudantes que estejam matriculados(as) regularmente em um dos cursos oferecidos pela UNESPAR, portadores(as) de Diploma de Curso Superior, estudantes que estejam matriculados(as) em Curso Superior de outra Instituição e portadores(as) de Certificado de Conclusão de Ensino Médio.
- 1.5. **Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e regulamentações deste Edital, bem como de Editais complementares, disposições da Resolução nº 014/2018-COU/UNESPAR e outras normas da Universidade, não podendo alegar desconhecimento delas.**

2. DAS VAGAS OFERTADAS

- 2.1. As vagas ofertadas serão destinadas ao preenchimento de acordo com os seguintes critérios:

I - Estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de Graduação da UNESPAR;

II - Portadores(as) de Diploma de Curso Superior;

III - Estudantes matriculados(as) em cursos de Graduação de outra IES;

IV - Portadores(as) de Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

2.1.1 Se o número de candidatos(as) abrangidos(as) por um dos critérios descritos acima for superior ao número de vagas, proceder-se-á a realização de entrevista, pelo professor responsável pela disciplina.

- 2.2. A relação com vagas, séries e grau dos cursos a serem ofertadas neste Processo Seletivo, estão dispostas no **Quadro de Vagas**, disponível no **anexo "A"** deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no período de 27 a 31 de agosto de 2024, seguindo as orientações contidas no anexo “C” deste Edital.
- 3.2. Os(as) candidatos(as) deverão preencher o Requerimento disponível no Anexo “B” deste Edital e no ato da inscrição anexá-lo (após digitalizado) para efetivação da solicitação. **Não serão analisadas as solicitações que não contenham o Requerimento citado acima, devidamente preenchido e anexado.**
- 3.3. Os(as) candidatos(as) poderão solicitar inscrição em até três (03) disciplinas isoladas do curso de graduação, no mesmo período letivo.

4. DA SELEÇÃO, DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

- 4.1. Os resultados finais da seleção serão emitidos pelos Colegiados dos Cursos e a convocação para matrículas será publicada em edital próprio **A PARTIR de 03 de setembro de 2024**, no endereço eletrônico www.unespar.edu.br/matriculas.
- 4.2. A convocação dos(as) classificados(as) será organizada pela Diretoria de Registros Acadêmicos - PROGRAD e efetivada pela Seção de Registros Acadêmicos do campus, respeitando as normas previstas nos editais de convocação.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula deverão entregar pessoalmente na Seção de Registros Acadêmicos do campus, a documentação exigida nos editais de matrícula, que serão publicados conforme item 4.1.
- 4.4. O(a) candidato(a) que não realizar a matrícula no prazo previsto em edital perderá o direito à vaga.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos, em caráter de emergência, pela Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA e em grau de recurso pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD.
- 5.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 5.3. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavai/PR, 27 de agosto de 2024.



ERICSON RAINE PRUST
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/Unespar

ANEXO "A"

QUADRO GERAL DE DISCIPLINAS E VAGAS POR SÉRIES E CURSOS

<i>CURSO</i>	<i>DISCIPLINA</i>	<i>SÉRIE</i>	<i>SEMESTRE</i>	<i>TURNO</i>	<i>VAGAS</i>
CINEMA E AUDIOVISUAL	História do Cinema Paranaense	Optativa	2º	Matutino (terças-feiras)	5
	Crítica cinematográfica II	Optativa	2º	Matutino (sábados)	5
	Seminários Temáticos II: Práticas Audiovisuais na Cidade	Optativa	2º	Matutino (sábados)	3
MUSICOTERAPIA	Expressão Verbal	Optativa	2º	Matutino (quartas-feiras, das 11h10 às 12h50)	5
	Iniciação à Percussão (Turma A)	1º	2º	Matutino (quintas-feiras, 09h30 às 11h10)	3
	Escrita de artigo científico	Optativa	2º	Matutino (quartas-feiras, das 07h30 às 09h10)	3
BACHARELADO EM DANÇA	Antropologia Cultural	1ª	2º	Matutino (segundas-feiras, das 07h30 às 09h10)	4
	Filosofia	2º	2º	Matutino (quintas-feiras, 07h30 às 11h10)	2
	Estudos para a Diversidade III	3º	2º	Matutino (quintas-feiras, das 07h30 às 09h10)	2

ANEXO "B" - REQUERIMENTO SOLICITANDO MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINA(S) ISOLADA(S)

DADOS DO(A) REQUERENTE					
Nome Completo:					
Data de Nascimento:		CPF:		RG:	
UF:					
Telefone celular:	()	E-mail:			
<input type="checkbox"/> ESTUDANTE DA UNESPAR - Campus: _____ Curso: _____ Série: _____					
<input type="checkbox"/> PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR - Curso: _____ IES: _____ Ano de conclusão: _____					
<input type="checkbox"/> ESTUDANTE DE OUTRA UNIVERSIDADE - IES: _____ Curso: _____ Série: _____					
<input type="checkbox"/> PORTADOR DE CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO - Escola: _____ Ano de conclusão: _____					
Disciplina 1: _____ Série: _____					
Curso: _____ Turno: _____ Campus: _____					
Disciplina 2: _____ Série: _____					
Curso: _____ Turno: _____ Campus: _____					
Disciplina 3: _____ Série: _____					
Curso: _____ Turno: _____ Campus: _____					
Justificativa:					
Data:		Assinatura do(a) candidato(a):			
PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DE CURSO:					
Parecer:	<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido:				
Assinatura:		Data:			

ANEXO “C” - INSTRUÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 1 - Imprimir, preencher e digitalizar o Requerimento disponível no Anexo “B” deste Edital;
- 2 - Posteriormente acessar: http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo, e seguir os passos descritos abaixo:
 - a - Na opção “COMUNIDADE EXTERNA” Clicar no nome do **Campus** em que deseja solicitar a inscrição (CURITIBA II);
 - b - Clicar em **Abrir nova Solicitação**;
 - c - Preencher todos os campos que possuem asterisco (*);
 - d - Selecionar o **Serviço**: “**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINA ISOLADA**”;
 - e - Anexar o Requerimento (Anexo “B”) que foi preenchido e digitalizado e, no campo detalhes descrever a seguinte frase: **Solicitação de Matrícula em Disciplina(s) Isolada(s) do(s) Curso(s) de XXXXXXX**.;
 - f - Preencher os caracteres que aparecem na imagem;
 - g - Clicar em **Inserir**;
 - h - Anotar o número do protocolo;
 - i - Acompanhar a publicação do Edital de Resultado Final a partir de 03/09/2024, em www.unespar.edu.br/matriculas.